

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de **SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS - GO**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Modesto Vaz Machado Qd. 11, Lts. 43/46, Vila Florença, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. **KLEBER COSME DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o curso de formação destinado às vagas declaradas para o seu quadro de pessoal permanente, conforme vagas indicadas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º. – O curso de formação para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias**, será realizada na **PREFEITURA MUNICIPAL. Av. Modesto Vaz Machado Qd. 11, Lts. 43/46, Vila Florença Santo Antônio de Goiás - GO CEP: 75375-000**.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado de cada um e portando documento oficial com foto, nos dias determinados.

DO CURSO DE FORMAÇÃO

1. Ficam convocados para o Curso de Formação Inicial os candidatos classificados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.
2. O Curso de Formação Inicial será realizado na modalidade PRESENCIAL e terá como cronograma o disposto conforme a tabela abaixo:
3. O curso de formação ocorrerá na SEDE: PREFEITURA MUNICIPAL, no período de 03 a 06 de fevereiro de 2026, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00 horas.

TURNO - ATIVIDADES	DATAS
Período para o envio da ficha de matrícula.	02 de fevereiro de 2026
a) Averiguação dos Documentos. b) Acolhimento e Conhecendo o SUS.	03 de fevereiro de 2026.
a) Moral e Ética – A Comunicação em Saúde – Abordagens. b) Noções básicas de Epidemiologia. Ser ACS/ACE	04 de fevereiro de 2026.
a) Atividade Prática. b) Ações de Promoção à saúde.	05 de fevereiro de 2026.
a) Ações de Promoção à saúde. b) Revisão do conteúdo. c) Conclusão do curso e aplicação da atividade teórica.	06 de fevereiro de 2026.

DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

1. O Curso de Formação Inicial, com caráter eliminatório, para os candidatos do Cargo de Agente comunitário de Saúde e para os candidatos do Cargo de Agente de Combate às Endemias.
2. O candidato convocado deverá comparecer ao local designado para realização do curso de formação com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário de início, munido do documento de identificação com foto.
3. O candidato não poderá realizar o Curso de Formação Inicial em local e/ou data diferente dos constantes neste Edital de Convocação.
4. Uma vez convocado, o candidato terá participação no curso condicionada a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Documento de identificação com foto recente; conforme item 13 do CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2025.
 - b) Comprovante de residência oficial atualizado ou declaração de residência.
5. A apresentação dos documentos exigíveis no item 4 são OBRIGATÓRIOS e deve ser feita no primeiro dia do curso, a não apresentação impedirá a permanência do candidato no Curso de Formação e consequentemente incidirá na desclassificação do mesmo Certame.
6. Serão considerados APROVADO a atuarem como Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) o candidato que cumprir a frequência de 80% da carga horária do curso e obter aproveitamento mínimo de 70% no Questionário de Fixação de cada módulo, conforme disciplina.
7. O candidato reprovado no Curso de Formação será também reprovado no Concurso Público, não lhe assistindo o direito de ingresso no Cargo público efetivo.
8. Não será admitido qualquer tipo de justificativa por eventuais faltas mesmo por problema de saúde, infortúnio ou força maior.
9. O Curso de Formação Profissional será composto pelo conteúdo programático de fundamentação doutrinária operacional. O curso inicial de formação irá contar com o seguinte conteúdo programático:

CURSO DE FORMAÇÃO DE ACS:

- a) Introdução ao papel do agente comunitário de saúde.
- b) Noções básicas de EPIDEMIOLOGIA e SAÚDE COLETIVA; Abordagem e Atendimento ao usuário de saúde.
- c) Promoção da saúde e prevenção de doenças; principais problemas de saúde na comunidade.
- d) Visita domiciliar e trabalho em equipe; Comunicação e habilidades Interpessoais.
- e) Legislação e Ética profissional; Avaliação e Monitoramento das ações.

CURSO DE FORMAÇÃO DE ACE:

- a) Estimular a interação do grupo e conhecer a estrutura, metodologia e a atividade e o papel do ACE.

b) Reconhecer o papel do ACE e a importância do ACE; Identificar a fundamentação legal e o exercício do profissional de ACE.

c) Compreender a importância do SUS como política pública e a vigilância da saúde como uma prática social; Compreender a ética e sua importância no ambiente de trabalho e relação de trabalho em equipe.
Página 2 de 5

d) Compreender a importância da visita domiciliar e a técnica da entrevista.

e) Reconhecer a territorialização como base para o trabalho do ACE.

f) Identificar na área de moradia do ACE, aquelas que podem ser consideradas áreas de risco.

g) Reconhecer a importância do ACE como agente de promoção da saúde e prevenção de doenças.

10. O plano de aula do curso será executado com o auxílio das seguintes ferramentas: aulas expositivas, atividades individuais e coletivas, apresentação do conteúdo digital, avaliação prática e teórica.

11. O curso de formação terá como resultado “APROVADO” ou “REPROVADO”.

12. O uso de qualquer artifício, por parte do candidato, que caracterize algum tipo de vantagem desleal para com os demais candidatos, ocasionará na eliminação imediata do candidato infrator.

13. Após a participação no curso de formação profissional, os candidatos aprovados estarão aptos a ser nomeados para os seus respectivos cargos, observando-se a quantidade de vagas imediatas disponibilizadas e a classificação final.

Santo Antônio de Goiás – GO, 28 de janeiro de 2026.

KLEBER COSME DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO
INICIAL DE ACORDO COM O EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2025.**

INSCRIÇÕES	NOME
716000309	BEATRIZ CARDOSO ALVES
716000658	CLEA LUZIA ALMEIDA BATISTA
716000414	CLEITTON DE MIRANDA PACHECO
716000621	DANILO RAMOS PEREIRA
716000261	DENNIF MENEZES LOPES
716000337	FABIO CHAVEIRO COSTA
716000007	GABRIELA NOGUEIRA DOS SANTOS
716000703	GISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA
716000636	GLAUCIONE SILVA SANTANA
716000066	ISABELA COUTINHO ALBERNAZ VIEIRA
716000789	JESSICA FONSECA SILVA BARROS
716000348	LEONARDO PAULO NETO
716000272	MARIA DO LIVRAMENTO BRITO RAMOS
716000526	MATHEUS RIBEIRO SILVA
716000028	MONICA DA SILVA GOMES
716000512	NAHAN MELLO SILVEIRA
716000120	PALLOMA BRENDA ALMEIDA DE BARROS
716000780	PAULO ROBERTO DE JESUS
716000614	RONES GOMES LUIZ FILHO
716000604	SARAH OLIVEIRA SANTOS
716000146	VALDEIR VICENTE LEITE JUNIOR
716000491	VILMAR DE OLIVEIRA JUNIOR

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

Ficha de Matrícula do Curso de Formação Inicial

Nome: _____ Data de Nascimento _____ / _____ / _____

Endereço: _____

CPF: _____ RG: _____

Órgão Emissor do RG: _____

Nome da Mãe: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: () _____

Sexo: () Masculino () Feminino

FUNÇÃO: _____

DOCUMENTOS A ANEXAR NA FICHA DE MATRÍCULA:

- a) Documento de identificação;
- b) Comprovante de residência oficial atualizado.

Assinatura do Candidato